

ATA nº 15/2018
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
DOURADOS EM 12/09/2018

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta a Análise do Balancete de julho de 2018, estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira, representando o Poder Executivo, Eleandro Aparecido Miqueletti, representando o Sindicato da Guarda Municipal de Dourados, Débora de Andrade Maldonado, representando o SIMTED. Como suplente com direito a voto estiveram presentes Luciana Moisés de Oliveira, representando o Poder Legislativo, Rozilene Bertipaglia Gimenez Ferreira, representado o Poder Executivo e Cezário de Figueiredo Neto, representando os Inativos. Como suplente sem direito a voto, estiveram presentes os Conselheiros Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Nardélio Ferreira da Rosa e Albino João Zanolla. Os Conselheiros Orlando Conceição Malheiros e Assunciona Ramona dos Santos, apresentaram justificativas de sua ausência. Iniciada a reunião, foi realizada a análise do balancete de julho de 2018, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Também foi realizada Consulta Pública no site da Secretaria de Previdência Social sendo constatado irregularidades no DAIR de maio e junho de 2018, sendo que a Diretora Financeira esclareceu que era um desenquadramento passivo do fundo de investimento Daycoval IMA-B 5 FI Renda Fixa e que a irregularidade já foi sanada. Constatou-se também notificação de irregularidade no DIPR julho/agosto de 2018 sendo informado pela Contadora do Previd tratar-se de esclarecimentos adicionais a respeito de dedução de valores das contribuições previdenciárias mensais, o que já foi esclarecido junto à Secretaria de Previdência Social. A pendência consta como inativa (já foi atendida). Após análise, este Conselho aprovou as contas de julho de 2018 e emitiu o parecer número 009/2018. Sendo assim, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Luciana Moisés De Oliveira

Rozilene Bertipaglia G. Ferreira

Eleandro Aparecido Miqueletti

Nardelio Ferreira Da Rosa

Zilda A. Rodrigues Ramires

Albino João Zanolla

Cezário de Figueiredo Neto

Débora de Andrade Maldonado